BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 04

Nomeação 07

Outros 07

AFASTAMENTO

Portaria 00177/NCET. Porto Velho, 11 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da **Profª. Drª. Elizabeth Antônia Leonel Martines,** no período de **11/12 a 13/12/2015** para participar de Banca de Defesa de Doutorado da Professora **Márcia Rosa Uliana** da UNIR, lotada no Campus de Ji-Paraná, a qual será realizada em Brasília/DF.

DESIGNAÇÃO

Portaria n.° 021/PROPESQ. Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 394/2012/GR/UNIR de 11 de maio de 2012 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 002/PROPESQ de 23 de novembro de 2015, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2015/2017.

RESOLVE:

I. **Designar** os Professores Doutores **Ailton Marcolino Liberato, Artur de Souza Moret, Evelyn Rabelo Andrade, Fernanda Bay Hurtado e Igor David da Costa,** para comporem o Comitê Técnico Científico na área de Ciências Exatas e da Terra, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 14 de dezembro de 2015 a 14 de dezembro de 2017;
II. Ficam revogadas as disposições em contrário;
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 041/NUC/UNIR Porto Velho, 14 de dezembro de 2015

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 071/2015 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA),

RESOLVE:

Designar os docentes **Dr.ª Gleimiria Batista da Costa** – Orientadora, **Dr. Carlos André da Silva Müller -** Membro – PPGA/UNIR, **Dr. Clarides Henrich de Barba** Membro-Externo PPGA/UNIR para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Ricardo Alves Oliveira

Título: "Análise do Desempenho Institucional das Escolas de Nívle Médio do Estado de Rondônia"

Data e Horário: 15 de dezembro de 2015

Horário: às 16h.

Local: Auditório Prof. **Claudimir Catiari** – Prédio do NUCSA

Portaria nº 1.112/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando: 00160/2015/NCET, de 02/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **LEONIR SANTOS DE SOUZA,** SIAPE nº 1548104, para a função de Chefe/substituta do Departamento Acadêmico de Biologia do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos períodos de **07/12/2015** a **21/12/2015** e **01/01/2016** a **31/01/2016**, em razão das férias da Chefe *Pro tempore* do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.118/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº141/NUCSA/UNIR, de 10/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n° 23118.002299/2015-18, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor **OSMAR SIENA**, SIAPE nº 0396810, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

● Prof. Dr. **ROLF HERMANN ERDMANN**, CPF 311.448.969-91 – Universidade Federal de Santa Catarina;

● Prof. Dr. **NELSON COLOSSI**, CPF 123.260.890-49 – Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ORDEM DE SERVIÇO 001/Dezembro/2015 DCS/UNIR. Porto Velho, RO, 11 de dezembro de 2015.

1) Pela presente Ordem de Serviço, considerando a deliberação do Conselho Departamental de Ciências Sociais, em sessão ordinária, de 11 de dezembro de 2015, ficam constituídas as seguintes comissões:

2) Criação do **Grupo de Trabalho para Criação de curso de Pós-Gradução *Strictu Sensu* em Ciências Sociais,** composta pelos professores doutores **Arneide Bandeira Cemin**, **Estevão Rafael Fernandes** e **Luis Fernando Novoa Garzon**, sob a presidência do segundo, para que realizem as atividades afeitas;

3) Designação de **Ícaro Albarã Franco Gomes**, auxiliar administrativo, como **responsável pela realização do inventário e levantamento de acervo patrimonial** do departamento.

4) Confere o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de execução.

Esta ordem de serviço produz efeitos imediatos.

Ordem de Serviço N° 17/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Osmar Siena** (orientador), Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza,** Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** e Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez** (suplente) para compor a banca de qualificação do mestrando **Marcos do Carmo Oliveski**, a ser realizada no dia 09/12/2015 às 16h no

auditório Prof. **Claudimir Catiari**, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "Governança Ambiental em Eventos Associados ao Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira".

Ordem de Serviço N° 18/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez** (orientador), Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza,** Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho** e Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** (suplente) para compor a banca de qualificação do mestrando **Deyvid Junior Cremasco**, a ser realizada no dia 11/12/2015 às 14h no auditório Prof. **Claudimir Catiari**, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "Governança Judicial no Tribunal de Justiça do estado de Rondônia".

Ordem de Serviço N° 19/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Mariluce Paes de Souza** (orientadora), Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho,** Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto** para compor a banca de qualificação do mestrando **Paulo Roberto Meloni Monteiro Bressan**, a ser realizada no dia 11/12/2015 às 18h, na sala do grupo de pesquisa GEPORG, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "Política Pública de Regionalização da Merenda Escolar no estado do Amazonas".

Ordem de Serviço N° 20/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** (orientadora), Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**, e o Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez** para compor a banca de qualificação do mestrando **Franklin Silveira Baldo**, a ser realizada no dia 11/12/2015 às 18h, na sala do Mestrado em Administração, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "Transparência nas Prefeituras de Rondônia: O papel do conhecimento e da Cobrança".

Ordem de Serviço N° 21/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2015.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza** (orientadora), Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**, e o Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez** para compor a banca de qualificação do mestrando **Renato Almeida de Oliveira**, a ser realizada no dia 11/12/2015 às 16h, no auditório Prof. Claudimir Catiari, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "Impacto de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional Sustentável nos Municípios da Região Norte: Análise a partir da Mineração".

NOMEAÇÃO

Portaria 026/DIR/CAC. Cacoal, 14 de dezembro de 2015.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

Memorando n.º 099/2015/DEPRO/UNIR, de 10/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o docente **Alessandro Aguilera Silva** como membro do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, em substituição à professora **Mirian Batista de Oliveira Bortoluzzi**, exonerada a pedido, a qual fora nomeada pela Portaria nº 010/DIR/CAC/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria nº 1.110/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo do IFAC nº 23244.002046/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 07/03/2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ADRIANE RODRIGUES GAIA**, SIAPE nº. 1932125, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 1.111/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002147/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar,** a partir de 04/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**, SIAPE nº 2579966, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 1.113/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 098/2015/DCV, de 24/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do *Campus* de Vilhena, Camioneta Hilux, Placa NCJ- 1971, para atender o **I Fórum de Ações Afirmativas de Rondônia**, que ocorrerá no *Campus* de Vilhena, no período de 09/12/2015 a 13/12/2015. De acordo com a categoria de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 1.114/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 10 de dezembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

- considerando o que consta no Processo nº 23118.002315/2015-64; e

- considerando a decisão judicial liminar constante nos autos do Processo nº 0012597-30.2015.4.01.4100 – nº de Registro e-CVD 00164.2015.00014100.1.00232/00136-1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia:

RESOLVE:

Art.1°- **Suspender** os atos administrativos do processo nº 23118.002315/2015-64 na modalidade Concorrência de nº005/2015, cujo objeto versa sobre a Conclusão do Prédio da biblioteca e salas Administrativas do Campus Ji-Paraná, 3ª etapa, até ulterior decisão judicial.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Portaria nº 1.115/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 082/DAPVH/UNIR/2015, de 11/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme a categoria da CNH, **no período de 11/12/2015 a 31/03/2016:**

SERVIDOR	SIAPE	CNH
JOSE CLEUDO LIMA RIBEIRO	0703162	AC
FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA	0396742	AD
FERNANDO JUAREZ PERES	0396520	C
EDVALDO CARDOSO MARQUES	0396455	AB
PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE	1846909	AB
FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA	0396530	AB
JOAO MATIAS PINHEIRO	0396447	B

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.116/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 083/DAPVH/UNIR/2015, de 11/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme a categoria da CNH, **no período de 11/12/2015 a 31/12/2016:**

SERVIDOR	SIAPE	CNH
CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	AB
JOSUE ALBANO LUS	0396476	AD
EVALDO LOPES	2105881	AD
VERÔNICA ROCHA DIAS	2044759	AB
MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA	2246038	AC
JULIANA BARROSO DA SILVA,	2966669	B

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.117/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003974/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.003974/2015-18.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445 -Técnico em Contabilidade (Presidente); **MARILEIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº. 2177428 - Assistente em Administração (Membro); e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES,** SIAPE nº 1459835 - Contador (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.